



Carta AGS/DECISS nº 019/2019

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

À

**UNIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - UBEA**

Agência de Gestão Tecnológica

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento

Av. Ipiranga, 6681 - P.99A - Portal Tecnopuc - Sala 203

CEP: 90619-900 - Porto Alegre - RS

Att. Sra. Marilaine Quadros Becker de Souza

**C/C:**

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Miguel Giudicissi Filho

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido formulado, por meio do Ofício nº 17/19, de 26/11/2019, comunicamos que o BNDES autorizou, em relação ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 14.1.0914.1, de 30/01/2015, a prorrogação do prazo de utilização de recursos por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2020, isto é, até 30/01/2021.

À disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carla Reis de Souza Neto  
Gerente - AGS/DECISS/GECISS2